



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO N° 641/2013

Ementa

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Data da Norma

03/01/2013

Data de Publicação

30/01/2013

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO N° 641 , DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de remanejar dotação do orçamento vigente deste Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica REMANEJADA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500.000,00
---	------------

TOTAL	500.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º – Com o recurso proveniente do remanejamento de que trata o artigo anterior fica CRIADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500.000,00
---	------------

TOTAL	500.000,00
--------------	-------------------

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TURRIN PUCCATO
1º Secretário

GERSON SARTORI
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de dois mil e treze (07.01.2013).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro

PUBLICADO
em 07/01/13